



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 15
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 15
Atos da Escola de Minas -EM	Página 16
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 16
Total de Páginas:	17

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000308/2017-07,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MOISES MACIEL, matrícula SIAPE nº. 0.418.279, código de vaga nº. 327937, ocupante do cargo de Eletricista, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº. 23109.000462/2017-71,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para realizar visita técnica ao laboratório de pesquisa da Indiana University School of Medicina, na cidade de Indianópolis/EUA, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2017, com ônus limitado para a UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 1 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000499/2017-07, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no TMS 2017 – 146th Annual Meeting & Exhibition, na cidade de San Diego/EUA, no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº. 003/2017-MCT/EM/UFOP, de 26 de janeiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Flávio Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0.418.575, para substituir a servidora Prof^a. Maria Paula Delício, matrícula SIAPE nº. 6.418.915, Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, por motivo de licença médica, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a FG-08. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº. 014/2017/DIR ICEB, de 1º de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.531.156, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para substituir a servidora, Prof^a. Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por motivo de licença médica, no período de 01 de fevereiro a 07 de março de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000305/2017-65, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2.299.604, código de vaga nº 327437, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 03, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Ofício INT. Nº 23/2017 - CSU/DOF/UFOP, de 01 de fevereiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE Nº 1.723.190, Walter Cardoso, matrícula SIAPE Nº 0.418.734 e Reginaldo Arcanjo Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 2.350.249 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para assinar editais. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Walter Cardoso. Art. 3º Os servidores, Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE Nº 2.230.458, Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE Nº 1.962.741, Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE Nº 2.011.914, Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE Nº 2.011.845, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645, Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 2.732.178, Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.615.574 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.8661.386, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 090 de 12 de fevereiro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 203, de 04 de junho de 1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.006641/2016-31, RESOLVE: Designar os servidores Prof. Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, Prof. Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, e Prof. Francisco Zacaron Werneck, matrícula nº 1.950.151, todos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para julgar o pedido de revalidação do diploma de graduação de Fabrício Cardoso Nazaré, expedido pela Fresno Pacific University (FPU). Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício – CCA 04/2017, de 23 de janeiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2017, a servidora Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.643.029, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Centro de Ciência Animal/CCA, nomeada pela Portaria Reitoria nº 102/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício – CCA 04/2017, de 23 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Renata Alves de Oliveira e Castro, matrícula SIAPE nº 2.010.321, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Centro de Ciência Animal/CCA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Centro de Ciência Animal/CCA no período de 21 a 31 de janeiro de 2017. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.000725/2017-41, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor Écio de Jesus de Paula Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.873, ocupante do cargo de Contínuo do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Cabeamento do NTI, nomeado pela Portaria Reitoria nº 327/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Processo UFOP nº 23109.000721/2017-63, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor Prof. Marcelo Eustáquio Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.584, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, nomeado pela Portaria Reitoria nº 636/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Memorando nº 007/2017/DEALI/ENUT/UFOP, de 24 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 19 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função,

Página 3 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

gratificação correspondente a FG-01.Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento de Alimentos no período de 24 a 31 de janeiro de 2017. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Memorando nº 007/2017/DEALI/ENUT/UFOP, de 24 de janeiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº 0.418.801, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de fevereiro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000655/2017-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, lotado no Departamento de Física/ICEB, para realizar pesquisa de campo, proferir palestra e promover colaborações científicas com docentes da Rzeszow University of Technology, na cidade de Rzeszow /Polônia, no período de 01 a 11 de março de 2017, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o Programa Erasmus+. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000653/2017-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar do Programa Erasmus+, realizar visitas técnicas aos laboratórios, apresentação de workshop, seminários e promover colaborações em pesquisa na Rzeszow University of Technology, na cidade de Rzeszow /Polônia, no período de 18 de março a 01 de abril de 2017, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o Programa Erasmus+. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000654/2017-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, lotado no Departamento de Física/ICEB, para proferir palestra na conferência internacional GARYFEST: Gravitation, Solitons and Symmetries, na Le Studium Loire Valey Institute for Advanced Studies, na cidade de Tours/França, no período de 22 a 28 de março de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000475/2017-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar do Ciclo de Conferências e Estudos desenvolvidos em parceria com a Universitat de les Illes Balears (UIB), na cidade de Palma de Mallorca/Espanha, no período de 24 de março a 12 de abril de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO NTI nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017. **R e s o l v e:** Designar Frederico Augusto de César Almeida, matrícula SIAPE nº 2.481.880, para substituir Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, Gerente de Solução de Informação/NTI, no período de 03/01/2017 a 16/01/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.000883/2016-11, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de Fevereiro de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico: álcool metílico (metanol) – NR 15 – Anexo 11 – Agentes Químicos com "absorção também pela pele". - Habitual, ao servidor Davi Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 2.967.263, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/DEBIO. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 050, DE 17/01/2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício n.º 001/DCI/PROAD, de 16 de janeiro de 2017, **R e s o l v e:** Designar o servidor José Agostinho Xavier, matrícula SIAPE nº 0.418.707, para substituir JOSE CARLOS GONCALVES MENDES, Matrícula SIAPE nº 0.418.079, CHEFE DIVISÃO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no período de 01/02/2017 a 01/03/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO N.º 01/2017, de 17 de janeiro de 2017, **R e s o l v e:** Designar Rubens Gonzaga Modesto, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir, na parte administrativa, Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 1.311.971, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4853 – 2015 – 01 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e:** Remover, a pedido, desde 31 de JANEIRO de 2017, DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO matrícula SIAPE Nº. 2.090.821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Civil – DECIV para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1680/2011-37, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(a) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, siape 1.723.461, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 5 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2426/2016-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Geraldo Magela Santos Sampaio, siape 2.269.196, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1791/2016-58, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Edson Fialho de Rezende, siape 1.223.353, ocupante do cargo de Restaurador-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Museologia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1431/2016-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Valdeci Ferreira dos Santos, siape 2.182.673, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5183/2015-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Gemirson de Paula dos Reis, siape 1.138.014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2777/2016-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, siape 0.418.711, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Civil. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6437/2014-58, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Ane Grasielle Gomes de Freitas, siape 1.781.155, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0706/2013-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) João Diogo da Silva Camargo, siape 1.968.602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 125, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7039/2008-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Rodolfo Rocha Vieira Leocádio, siape 1.642.039, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1923/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Alair Correa Maia, siape 1.667.340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências de Ciências Exatas e Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0662/2017-23, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, siape 2.230.991, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0663/2017-78, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Miguel Monteiro Costa, siape 2.319.166, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0661/2017-89, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Rodrigo Pereira Chagas, siape 1.922.290, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 4793/2014-37, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 521, de 25/07/2014, ao(à) servidor(a) Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 2612/2016-08, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 401, de 24/05/2016, ao(à) servidor(a) Felipe Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2.305.437, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0110/2013-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2017 até AGOSTO/2017, ao(à) servidor(a) Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, siape 1.971.933, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoal. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4702/2014-63, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a servidora NAIARA PINHEIRO CASTILHO, matrícula SIAPE Nº 1.032.671, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2733/2015-61, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE Nº 2.083.785, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4308/2014-25, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, ao servidor RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE Nº 2.065.724, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4968/2014-14,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a servidora CAMILA CARRIAO MACHADO GARCIA, matrícula SIAPE Nº 2.085.517, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5733/2016-01,R e s o l v e:Retificar a Portaria PROAD nº 106, de 01/01/2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 05, de 03/02/2017. Onde se lê: "... 01 DE JANEIRO DE 2017," Leia-se: 01 DE FEVEREIRO DE 2017".Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 147, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2731/2015-71,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a servidora KARINE FONSECA CAMPOS, matrícula SIAPE Nº 2.085.954, ocupante do cargo ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000751 – 2017 – 70 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO matrícula SIAPE Nº. 2.344.955, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, da Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Sistema de Biblioteca e Informação.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 050, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90,Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000260/2017-29, Resolve:Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2017, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Luciene de Fátima Guerra, matrícula SIAPE nº 2.925.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN.Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior.Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 058, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90,Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000402/2017-58, Resolve:Art. 1º - Conceder, desde 18 de julho de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Soraya Fernanda Ferreira e Souza, matrícula SIAPE nº 1.763.787, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada no SISBIN.Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 077, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000500/2017-95, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Luciana Gomes Castanheira, matrícula SIAPE nº 1.728.710, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Tec. Fundamentais/DECAT. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 078, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000666/2016-21, Resolve, Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do Professor Paulo Pereira Martins Junior, matrícula SIAPE nº 0.417.886, lotado no Departamento de Geologia, de 12 horas semanais para 20 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0647/2017-85, RESOLVE: Conceder a Natália Roberta Marques Tanure, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.355.449, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/01/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0009/2017-64, RESOLVE: Conceder a Gustavo Silveira Breguez, ocupante do cargo de Farmacêutico-Área, matrícula SIAPE nº 1.078.574, nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/02/2017, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0406/2017-36; RESOLVE: Conceder a Breno Alves Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.342.970, a partir de 20/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 139, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0407/2017-81; RESOLVE: Conceder a Reginaldo Arcanjo Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.350.249, a partir de 23/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 140, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0407/2017-17;RESOLVE:Conceder a Ciro Medeiros Mendes, ocupante do cargo de Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 3.697.297, a partir de 24/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsa Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 141, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0505/2017-18;RESOLVE:Conceder a Camila Regina Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.345.723, a partir de 26/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsa Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994,Considerando:O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995;O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003;A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.000777/2017-18;RESOLVE:Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no ICHS - Secretarias da Diretoria da Unidade e CEMAR (Tabela nº 085/2017);Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990.Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 085/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2.305.437	Felipe Rocha Gomes	Assistente em Administração	07:00	13:00	07:00	13:00	07:00
			13:00	19:00	13:00	19:00	13:00
1.945.495	Marina Gomes Magalhães Machado	Secretário Executivo	13:00	07:00	13:00	07:00	13:00
			19:00	13:00	19:00	13:00	19:00
1.463.819	Janaina Fonseca Gomes Tette	Assistente em Administração	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
			19:00	19:00	19:00	19:00	19:00

Fabricsa Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

PORTARIA CGP Nº 143, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994,Considerando:O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995;O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003;A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.002874/2016-64;RESOLVE:Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PRACE - Área de Moradia Estudantil (Tabela nº 086/2017);Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

8.112/1990.Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 086/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.832.336	Joseane Mendes Teixeira	Psicólogo / Área	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
			13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
1.620.958	Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques	Assistente em Administração	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
			14:00	14:00	14:00	14:00	14:00

Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA CGP Nº 144, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.001510/2015-86; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PROGRAD - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) (Tabela nº 087/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 087/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.668.170	Silvana das Dores Silva	Assistente em Administração	08:00	08:00	13:00	08:00	08:00
			14:00	14:00	19:00	14:00	14:00

Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

PORTARIA CGP Nº 145, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.002705/2015-43; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PROGRAD - Coordenadoria de Administração e Registro Acadêmico (CARA) (Tabela nº 088/2017). Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 088/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.351.262	Fernanda Marília Silva Aprígio	Assistente em Administração	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
			19:00	19:00	19:00	19:00	19:00

Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

Página 12 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.009136/2013-03; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN - Biblioteca do DEGEO / DEMIN (Tabela nº 089/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 089/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.463.787	Sione Galvão Rodrigues	Bibliotecário / Documentalista	08:00	08:00	13:00	08:00	13:00
			14:00	14:00	19:00	14:00	19:00

Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

PORTARIA CGP Nº 147, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.009132/2013-17; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no ICISA - Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) (Tabela nº 090/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 090/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.806.582	Paolla Ramos e Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	09:00	09:00	09:00	09:00	15:00
			15:00	15:00	15:00	15:00	21:00
1.086.672	Rafael Luiz Xavier	Técnico de Tecnologia da Informação	15:00	15:00	15:00	15:00	09:00
			21:00	21:00	21:00	21:00	15:00

Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.000498/2016-73; RESOLVE: Art. 1º Suspender a jornada de trabalho flexibilizada do servidor Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, SIAPE 1.971.933, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 149, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 0750/2017-25; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Mariza Aparecida Costa Pena, siape 1.041.975, no período de 09 de fevereiro a 08 de maio de 2017. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 614, de 23 de novembro de 2016, considerando: A proposta referente à moradia estudantil para estudantes com deficiência na UFOP, apresentada em 26 de fevereiro de 2017, pelo Núcleo de Educação Inclusiva ao Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME); O Ofício 001/2017 COPEME/PRACE/UFOP, de 30 de Janeiro de 2017, referente à aprovação da proposta supra citada; Resolve: Art. 1º Os processos seletivos para ingresso nas moradias por critério socioeconômico da UFOP, deverão contemplar, em seus editais, critérios de desempate e/ou classificação, com vistas a priorizar o acesso de pessoas com deficiência. Art. 2º Nos editais deverão constar as definições para enquadramento na condição de pessoa com deficiência e as formas de comprovação. Art. 3º O disposto nessa Portaria passará a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2017. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Portaria PROGRAD/CAINT 001/2016

Dispõe sobre o registro acadêmico de estrangeiros em regime de permanência de curta duração. A Pró-reitoria de Graduação e Coordenadoria de Assuntos Internacionais, considerando a demanda por registro acadêmico de estudantes estrangeiros que desenvolvem atividades acadêmicas de curta duração, sob a supervisão de um docente da UFOP, resolve: Art. 1º Aprovar a "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração". Parágrafo único: Entende-se como "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" a participação de estudante estrangeiro que desenvolve atividade de natureza acadêmica sob a supervisão de docentes da UFOP, por período inferior a 2 semestres e que não implique em matrícula formal em disciplinas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º O registro acadêmico de "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" aplica-se a: I. Estudantes que tenham vínculo com Instituição internacional de ensino superior que possua convênio de cooperação com a UFOP; II. Estudantes que participem de programas de estágio internacional na qual a UFOP seja associada. Art. 3º Serão consideradas atividades sujeitas à "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração": I. Atividades ligadas a Projetos de Extensão devidamente registrados na PROEX. II. Estágios não curriculares desenvolvidos sob a supervisão de docentes da UFOP. III. Atividades de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de docentes da UFOP. IV. Atividades de ensino desenvolvidas sob a supervisão de docentes da UFOP. Art. 4º Para se candidatar à "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" o interessado deverá enviar sua candidatura diretamente à Coordenadoria de Assuntos Internacionais que apreciará o pedido e indicará o docente responsável pela supervisão do estudante. Art. 5º A matrícula em "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" será efetivada mediante abertura de processo na Coordenadoria Internacionais que encaminhará à PROGRAD o pedido para o registro acadêmico do aluno. Art. 6º O estudante matriculado em "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" terá direito de acesso ao Restaurante Universitário e às Bibliotecas. Art. 7º Aplicam-se aos estudantes em "Mobilidade Acadêmica Internacional de Curta Duração" os deveres previstos a discentes conforme estabelecido no Estatuto e no Regimentos da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2016. Carlos Magno de Souza Paiva, Coordenador de Assuntos Internacionais; Luciano Campos da Silva, Pró-reitor Adjunto de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROGRAD Nº2, de 6 de fevereiro de 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno Nº 23109.000181/2017-18 referente ao Estágio Probatório da servidora Renata Kellen Dias. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Renata Kellen Dias que será composta pelos seguintes servidores: Marcílio Sousa da Rocha Freitas, SIAPE nº 0.418.928, Andréa Patrícia dos Santos Cunha, SIAPE nº 1.671.666; Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE nº 1.571.506; sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.000317/2016-17; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Frederico de Mello Brandão Tavares, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.976.104, Júlia de Melo Arantes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.998.616, e Cátia Regina Fortes da Mata, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar o desempenho do(a) servidor(a) RENATA DE SOUSA E SILVA para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001, de 7 de FEVEREIRO de 2017

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Exonerar o servidor Albená Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.120.713, da função de Coordenador Geral do Projeto Circulatrilha a partir do dia 16 de fevereiro de 2017. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 01, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 354, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; O Processo Interno nº 23109.000177/2017-50; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelo servidor Alessandro Lopes de Faria (indicado pela Diretoria do ICEA), SIAPE 1.012.938, pela servidora Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo (indicada pela CPA), SIAPE 2.080.536, e pela chefe imediata prof.ª Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, SIAPE 1.636.996, sob a presidência do primeiro, para realizar a avaliação de estágio probatório do servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa. Art. 2º Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de (30) trinta dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para proceder às avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Página 15 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 003/2017 De 06 de fevereiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando a solicitação apresentada por meio de documento do DEMIN datado de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 23 de janeiro de 2017, o prazo constante na Portaria Escola de Minas Nº 030/2016, de 11 de outubro de 2016. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 004/2017 De 07 de fevereiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando a solicitação apresentada por meio do Ofício DEGEO 32/2017, RESOLVE: Designar os servidores Marcos Tadeu de Freitas Suiça (Siape 0.418.783), Eduardo Andrews Duarte Silva (Siape 2.318.507) e Thaís de Pinna Cruz (matrícula 12.1.1558), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para chefia do Departamento de Geologia para o biênio fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando Memorando Nº 018/2017 EF/UFOP DE03/02/2017. Resolve: Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA CPPD Nº 004 DE 07 FEVEREIRO DE 2017. Art. 2º – Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Drª. Lisiane da Silveira EV (Titular/UFOP), Profª. Drª. Eulália Camelo Pessoa Azevedo Ximenes (Titular/UFPE), Prof. Dr. João Máximo de Siqueira (Titular/UFSJ), Profª. Drª. Magali Benjamim de Araújo (Titular/UNIFAL), Profª. Drª. Tânia Márcia Sacramento Melo (Suplente/UFOP), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Vera Lúcia de Miranda Guarda, processo nº 23109.005957/2016-13. Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o Memorando nº 019/2017 DIR ICEB e DECISÃO CD/ICEB nº 016/2017. Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Drª. Dênia Antunes Saúde Guimarães (Titular/UFOP), Profª. Drª. Danusa Dias Soares (Titular/UFMG), Profa. Dra. Tânia Toledo de Oliveira (Titular/UFV), Prof. Dr. Antônio José Natali (Titular/UFV), Profª. Drª. Maria Lúcia Pedrosa (Suplente/UFOP), Profª. Drª. Kátia Flávia Fernandes (Suplente/UFV) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Andreia Carvalho Alzamora, processo nº 23109.006210/2016-74. Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a DECISÃO CD/ICEB nº 018/2017. Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Drª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira (Titular/UFOP), Prof. Dr. Roberto da Silva Bigonha (Titular/UFMG), Prof. Dr. Luís Allan Künzle (Titular/UFPR), Prof. Dr. André Luís de Medeiros Santos (Titular/UFPE), Prof. Dr. Paulo Marcos de Barros Monteiro (Suplente/UFOP), Prof. Dr. Sérgio de

Página 16 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 06

10 de fevereiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Mello Schneider (Suplente/UFU), Prof. Dr. Marcos Sfair Sunye (Suplente/UFPR), Prof. Dr. Rafael Dueire Lins (Suplente/UFOP), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Lucília Camarão de Figueiredo, processo nº 23109.005816/2016-92. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a DECISÃO CD/ICEB nº 01/2017. Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Laurent Frédéric Gil (Titular/UFOP), Profª. Drª. Jacqueline Aparecida Takahashi (Titular/UFMG), Profa. Dra. Rosemeire Brondi Alves (Titular/UFMG), Prof. Dr. Ezequiel de Souza Costa Júnior (Titular/UFMG), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Cláudio Gouveia dos Santos, processo nº 23109.006550/2016-03. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o MEMO.16_2017/DEHIS/ICHS/UFOP DE 07/02/2017. Resolve: Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA CPPD Nº 001 DE 19 JANEIRO DE 2017. Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. José Benedito Donadon- Leal (Titular/UFOP), Prof. Dr. Marcus Joaquim Carvalho (Titular/UFPE), Profª. Drª. Regina Horta Duarte (Titular/UFMG), Prof. Dr. João Antônio de Paula (Titular/UFMG), Prof. Dr. Carlos Fico (Titular/ UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Andrea Lisly Gonçalves, processo 23109.005641/2016-13. Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****